



EDITAL

Câmara Municipal de Alijó



(INTERRUPÇÃO DE TRÂNSITO E ESTACIONAMENTO)

Vítor Emanuel Cardoso Ferreira, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Alijó, torna público que:-----

Para os efeitos previstos no artigo 12º do Decreto-Regulamentar n.º2-A/2005, de 24 de março, e no uso de competências que lhe foram delegadas, autorizou a **interrupção de trânsito e estacionamento, na Avenida Conselheiro Teixeira de Sousa desde o Auditório até ao Largo João Castro, em Alijó, durante o período de 30 dias, tendo início no dia 12 de Julho de 2023, apenas será facilitado o acesso ao supermercado "Coviran" e à "Oficina Castro" para cargas e descargas**, devido à requalificação dos acessos e infraestruturas no Bairro da Arcã.-----

Serão tomadas todas as diligências para que os trabalhos decorram de forma célere e eficiente, pelo que a Câmara Municipal de Alijó agradece a melhor compreensão de todos pelo transtorno causado.-----

Para constar se lavrou o presente Edital, que vai ser afixado nos lugares públicos do costume.-----

Paços do Município de Alijó, 10 de julho de 2023

O Vice-presidente da Câmara Municipal

Vítor Emanuel Cardoso Ferreira



Município de Alijó

Morada - Rua General Alves Pedrosa, n.º13,
5070-051 Alijó

E-mail - geral@cm-alijo.pt
Telf - (+351) 259 957 100

NIF - 506 859 487